



MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
DEPARTAMENTO CENTRAL DE
INVESTIGAÇÃO E AÇÃO PENAL

GRAVAÇÕES E FOTOGRAFIAS ILÍCITAS

O Ministério Público, no Departamento Central de Investigação e Ação Penal (DCIAP), deduziu acusação, em processo comum e para julgamento perante tribunal singular contra 1 (uma) arguida, pela prática de um crime de Gravações e Fotografias ilícitas p. e p., pela al .a), do n.º 2 do art. 199.º do Código Penal.

De acordo com a acusação, ficou indiciado que a arguida, que exercia funções de ajudante de ação direta numa ERPI, em dezembro de 2022, efetuou 15 fotografias de uma utente, num momento em que a mesma se encontrava prostrada no chão, nua da cintura para baixo e suja de fezes e urina, sem aplicação de qualquer filtro que protegesse a sua identidade e/ou protegesse a exposição das suas partes íntimas, fotografias essas que subsequentemente partilhou e publicou num grupo “Whatsapp”, que havia sido criado pela Diretora Técnica da ERPI, para partilha e troca de informações importantes e urgentes entre os funcionários da instituição, relativas aos utentes, tendo as mesmas sido visualizadas por todos os seus membros/associados.

A arguida encontra-se sujeita em termo de identidade e residência.

NUIPC 17/23.7GBCHV

Data da acusação: 04-11-2024